



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

---

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**APROVADO**  
Em 16 / 04 / 24  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PARECER Nº. 023/2024**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, que concede de Título de Cidadão Sousense ao Senhor José Pires Dutra Júnior, e adota outras providências.

**I - RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 005 de 26 de março de 2024, de autoria do Vereador Alan George Mendes Soares, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, conceder o Título de Cidadão Sousense ao Senhor José Pires Dutra Júnior.

Quatro artigos compõem o projeto em tela: o primeiro dos quais autorizando a concessão da honraria ao Senhor José Pires Dutra Júnior; o segundo estabelecendo o rito de concessão, o terceiro indicando a fonte de custeio, e o quarto determina a entrada em vigor da matéria.

**II – ANÁLISE**

Nos termos do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A honraria está prevista na Resolução nº 121, de 20 de abril de 1998, que estabelece critérios para concessão de Títulos de Cidadão Sousense.

Portanto, pela justificativa do homenageado anexa ao Projeto em tela, entendemos que o Senhor José Pires Dutra Júnior, merece receber o Título de Cidadão Sousense, por prestar relevantes serviços a coletividade sousense, quer seja como médico autêntico, conceituado e capaz.

**III – VOTO**

Ante o exposto, diante da constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, de 26 de março de 2024**, o voto é pela **APROVAÇÃO** na forma original.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

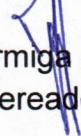
---

Sala das Comissões, 02 de abril de 2024

**Bruna Pires de Sá Veras Pinto**  
**Relatora**

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

  
Denis Formiga Sarmento  
Vereador

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

Denis Formiga Sarmento  
Vereador